

VALTER FERNANDES CORTEZ, RG. 2.928.892., p/padrão 13-D-2-I, e a partir de :- 01/07/85-Enquadr. LC 404/85, p/padrão 14-D-2-I 07/09/85- Arts. 91,94, e 95-LC 180/78, p/padrão 15-D-2-I 07/09/85- ~~Sexta Parte~~, p/padrão 19-D-2-I 01/09/86- Enquadr. LC 494/86, p/padrão 23-D-2-I 31/12/86- Art. 119 da LC 180/78, p/padrão 25-S-2-I 01/01/87- Enquadr. LC 494/86- anexo II, p/padrão 28-D-2-I 01/11/87- Arts. 91,92,97- LC. 180/78, p/padrão 29-D-2-I 01/01/88- Enquadr. LC 547/88- p/ o nível IV RUTE MARTINS DE MORAIS, RG. 9.490.669., p/ padrão 8-B-2-I e a partir de :- 01/07/85-Enquadr. LC.404/85, p/ padrão 9-B-2-I 01/09/86-Enquadr. LC 494/86, p/ padrão 12-B-2-I 01/01/87-Enquadr. LC 494/86, p/ padrão 15-B-2-I 01/01/88- Enquadr. LC 547/88, p/ o nível II

INVESTIGADOR DE POLÍCIA

ABDALO ANTONIO, RG. 4.132.301. p/ padrão 11-C-2-I e a partir de :- 01/07/85-Enquadr. LC 404/85, p/ padrão 12-C-2-I 01/09/86-Enquadr. LC 494/86, p/ padrão 16-C-2-I 01/01/87-Enquadr. LC 494/86, p/ padrão 19-C-2-I 25/04/87- Arts. 91, 94 e 95-LC 180/78, p/ padrão 20-C-2-I 01/01/88- Enquadr. LC 547/88 p/ nível III ANTONIO CELERINDO ALMEIDA NETO, RG. 3.961.830, p/ padrão 11-C-2-I e a partir de :- 01/07/85-Enquadr. LC 404/85, p/ padrão 12-B-2-I 01/09/86-Enquadr. LC 494/86, p/ padrão 16-C-2-I 01/01/87-Enquadr. LC 494/86, p/ padrão 19-C-2-I 01/11/87- Arts. 91,92, e 97-LC 180/78, p/ padrão 20-C-2-I 01/01/88-Enquadr. LC. 547/88, p/ o nível II ANTONIO FERREIRA DE SOUZA, RG. 4.342.235, p/ padrão 11-C-2-I, e a partir de :- 01/07/85-Enquadr. LC. 404/85, p/ padrão 12-C-2-I 01/09/86-Enquadr. LC. 494/86, p/ padrão 16-C-2-I 01/01/87-Enquadr. LC. 494/86, p/ padrão 19-C-2-I 12/07/87- Arts. 91,94, e 95-LC 180/78, p/ padrão 20-C-2-I 01/11/87- Arts. 91, 92 e 97-LC 180/78, p/ padrão 21-C-2-I 01/01/88-Enquadr. na LC 547/88, p/ nível III ANTONIO PEREIRA DA SILVA, RG. 4.135.356. p/ padrão 9-C-2-I e a partir de :- 01/07/85-Enquadr. LC 404/85 p/ padrão 10-C-2-I 01/11/85- Arts. 91, 92 e 97-LC 180/78, p/ padrão 11-C-2-I 01/09/86-Enquadr. LC 494/86, p/ padrão 14-C-2-I 01/01/87-Enquadr. LC 494/86, p/ padrão 17-C-2-I 15/07/87- Arts. 91,94, e 95-LC 180/78, p/ padrão 18-C-2-I 01/01/88- Enquadr. LC 547/88, p/ o nível II CARLOS ALBERTO BERTONI GIUDICE, RG. 5.006.239, p/ o padrão 10-C-2-I, e a partir de :- 01/07/85-Enquadr. LC. 404/85, p/ padrão 11-C-2-I 01/11/85- Arts. 91, 92, 97 LC. 180/78, p/ padrão 12-C-2-I 01/09/86-Enquadr. LC 494/86, p/ padrão 15-C-2-I 01/01/87-Enquadr. LC 494/86, p/ padrão 18-C-2-I 19/11/87- Art. 119-LC 180/78, p/ padrão 20-C-2-I 01/01/88-Enquadr. LC. 547/88, para o nível II EMEYDIO ANTONIO DE MATOS, RG. 3.450.148, p/ o padrão 12-C-2-I, e a partir de :- 01/07/85- Enquadr. LC. 404/85- p/ padrão 13-C-2-I 01/09/86- Enquadr. LC 494/86- p/ padrão 16-C-2-I 01/01/87-Enquadr. LC. 494/86- p/ padrão 19-C-2-I 01/01/88- Enquadr. LC 547/88 -p/ nível II

EVERALDO CRIVELARI, RG. 3.754.292, p/ padrão 12-C-2-I e a partir de :-

01/07/85- Enquadr. LC 404/85, p/ padrão 13-C-2-I 03/09/85- Arts. 91, 94 e 95-LC 180/78, p/ padrão 14-C-2-I 01/09/86- Enquadr. LC 494/86 p/ padrão 18-C-2-I 01/01/87-Enquadr. LC 494/86 p/ padrão 21-C-2-I 01/01/88-Enquadr. LC 547/88 p/ nível II

HIPOLITO TRINHADE CASTELO BRANCO, RG. 3.284.404, p/ padrão 12-C-2-I e a partir de :-

01/07/85-Enquadr. LC 404/85 - p/ padrão 13-C-2-I 01/09/86-Enquadr. LC 494/86 - p/ padrão 16-C-2-I 01/01/87-Enquadr. LC 494/86 - p/ padrão 19-C-2-I 19/11/87-Art. 119-LC 180/78 - p/ padrão 21-C-2-I 01/01/88-Enquadr. LC 547/88 - p/ classe II IVAN CARLOS GIMENES BAJO, RG. 8.308.452, p/ padrão 7-B-2-I e a partir de :- 01/07/85-Enquadr. LC 404/85 - p/ padrão 8-B-2-I 01/09/86-Enquadr. LC 494/86 - p/ padrão 11-B-2-I 01/11/86-Arts. 91, 92 e 97-LC 180/78-p/ padrão 12-B-2-I 01/01/87-Enquadr. LC 494/86 - p/ padrão 15-B-2-I 19/11/87-Art. 119 da LC 180/78-p/ padrão 17-B-2-I 01/01/88-Enquadr. LC 547/88 - na classe II JOSÉ APARECIDO DA SILVA, RG. 4.547.912, p/ padrão 10-D-2-I e a partir de :- 01/07/85-Enquadr. LC 404/85 - p/ padrão 11-D-2-I 01/09/86-Enquadr. LC 494/86 - p/ padrão 15-D-2-I 01/01/87-Enquadr. LC 494/86 - p/ padrão 18-D-2-I 19/11/87-Arts. 91, 94 e 95-LC 180/78-p/ padrão 19-D-2-I 01/01/88-Enquadr. LC 547/88 - p/ classe III

JOSÉ CARLOS VITOR OLIVEIRA, RG. 4.907.488, p/ padrão 9-C-2-I e a partir de :-

01/07/85-enquadr. LC 404/85 - p/ padrão 10-C-2-I 16/11/85-arts. 91, 94 e 95-LC 180/78-p/ padrão 11-C-2-I 01/09/86-Enquadr. LC 494/86-p/ padrão 15-C-2-I 01/01/87-Enquadr. LC 494/86-p/ padrão 18-C-2-I 01/11/87-Arts. 91, 92 e 97-LC 180/78-p/ padrão 19-C-2-I 01/01/88-Enquadr. LC 547/88 p/ classe III

JOSÉ DE OLIVEIRA, RG. 5.720.672, p/ padrão 9-C-2-I e a partir de :-

01/07/85-Enquadr. LC 404/85-p/ padrão 10-C-2-I 01/11/85-Arts.91, 92 e 97-LC 180/78-p/ padrão 11-C-2-I 01/09/86-Enquadr. LC 494/86 - p/ padrão 15-C-2-I 01/01/87-Enquadr. LC 494/86 - p/ padrão 18-C-2-I 19/11/87-Art. 119 da LC 180/78 - p/ padrão 20-C-2-I 01/01/88-Enquadr. LC 547/88 - p/ classe IV

JOSÉ EDUARDO MARIANO DE ALMEIDA JÚNIOR, RG. 5.286.515, p/ padrão 6-B-2-I e a partir de :-

01/07/85-Enquadr. LC 404/85 - p/ padrão 7-B-2-I 01/11/85-Arts. 91, 92 e 97-LC 180/78-p/ padrão 8-B-2-I 01/09/86-Enquadr. LC 494/86 - p/ padrão 11-B-2-I 01/01/87-Enquadr. LC 494/86 - p/ padrão 14-B-2-I 19/11/87-Art. 119 da LC 180/78 - p/ padrão 16-B-2-I 01/01/88-Enquadr. LC 547/88 - p/ classe II

MANOEL CAMARGO SAMPAIO, RG. 7.299.958, p/ padrão 7-C-2-I, e a partir de :-

01/07/85-Enquadr. LC. 404/85, p/ padrão 8-C-2-I 01/11/85-Arts. 91,92, 97 LC. 180/78, p/ padrão 9-C-2-I 18/11/85-Arts. 91, 94, 95 LC.180/78, p/ padrão 10-C-2-I 01/09/86-Enquadr. LC. 494/86, p/ padrão 13-C-2-I 01/01/87-Enquadr. LC. 494/86, p/ padrão 16-C-2-I 01/01/88-Enquadr. LC. 547/88, p/ o nível II MARIO VIEIRA DA SILVA, RG. 5.355.468, p/ padrão 9-C-2-I e a partir de :- 01/07/85- Enquadr. LC.404/85, p/ padrão 10-C-2-I 01/09/86- Enquadr. LC.494/86, p/ padrão 14-C-2-I 01/01/87- Enquadr. LC.494/86, p/ padrão 17-C-2-I 01/01/88- Enquadr. LC 547/88, p/ nível III

NEIDE RUCCO GIUDICE, RG. 4.864.653., p/ padrão 8-B-2-I, e a partir de :-

01/07/85-Enquadr. LC. 404/85, p/ padrão 9-B-2-I 01/11/85-Arts. 91,92,97-LC.180/78, p/ padrão 10-B-2-I 24/07/86-Arts. 91,94,95-LC.180/78, p/ padrão 11-B-2-I 01/09/86-Enquadr. LC.494/86, p/ padrão 14-B-2-I 01/01/87-Enquadr. LC.494/86, p/ padrão 17-B-2-I 01/01/88-Enquadr. LC. 547/88, p/ nível II NILTON BERNARDO ALVES, RG. 3.890.153., p/ padrão 11-C-2-I., e a partir de :- 01/07/85-Enquadr. LC 404/85, p/ padrão 12-C-2-I 01/09/86- Enquadr. LC 494/86, p/ padrão 16-C-2-I 16/10/86-Arts. 91,94, e 95- LC. 180/78, p/ padrão 17-C-2-I 01/01/87-Enquadr. LC.494/86, p/ padrão 20-C-2-I 01/01/88-Enquadr. LC. 547/88, p/ o nível III

NIVALDO GOULART SOARES, RG. 3.247.979., p/ padrão 8-B-2-I., e a partir de :-

01/07/85-Enquadr. LC. 404/85, p/ padrão 9-B-2-I 01/11/85-Arts. 91,92,97-LC.180/78, p/ padrão 10-B-2-I 24/07/86-Arts. 91,94,95-LC.180/78, p/ padrão 11-B-2-I 01/09/86-Enquadr. LC.494/86, p/ padrão 14-B-2-I 01/01/87-Enquadr. LC.494/86, p/ padrão 17-B-2-I 01/01/88-Enquadr. LC. 547/88, p/ nível II NILTON BERNARDO ALVES, RG. 3.890.153., p/ padrão 11-C-2-I., e a partir de :- 01/07/85-Enquadr. LC 404/85, p/ padrão 12-C-2-I 01/09/86- Enquadr. LC 494/86, p/ padrão 16-C-2-I 16/10/86-Arts. 91,94, e 95- LC. 180/78, p/ padrão 17-C-2-I 01/01/87-Enquadr. LC.494/86, p/ padrão 20-C-2-I 01/01/88-Enquadr. LC. 547/88, p/ o nível III

NIVALDO GOULART SOARES, RG. 3.247.979., p/ padrão 8-B-2-I., e a partir de :-

01/07/85-Enquadr. LC. 404/85, p/ padrão 9-B-2-I 01/11/85-Arts. 91,92, 97-LC.180/78, p/ padrão 10-B-2-I 24/07/86-Arts. 91,94,95-LC.180/78, p/ padrão 11-B-2-I 01/09/86-Enquadr. LC.494/86, p/ padrão 14-B-2-I 01/01/87-Enquadr. LC.494/86, p/ padrão 17-B-2-I 01/01/88-Enquadr. LC. 547/88, p/ nível II NILTON BERNARDO ALVES, RG. 3.890.153., p/ padrão 11-C-2-I., e a partir de :- 01/07/85-Enquadr. LC 404/85, p/ padrão 12-C-2-I 01/09/86- Enquadr. LC 494/86, p/ padrão 16-C-2-I 16/10/86-Arts. 91,94, e 95- LC. 180/78, p/ padrão 17-C-2-I 01/01/87-Enquadr. LC.494/86, p/ padrão 20-C-2-I 01/01/88-Enquadr. LC. 547/88, p/ o nível III

NIVALDO GOULART SOARES, RG. 3.247.979., p/ padrão 8-B-2-I., e a partir de :-

01/07/85-Enquadr. LC. 404/85, p/ padrão 9-B-2-I 01/11/85-Arts. 91,92, 97-LC.180/78, p/ padrão 10-B-2-I 24/07/86-Arts. 91,94,95-LC.180/78, p/ padrão 11-B-2-I 01/09/86-Enquadr. LC.494/86, p/ padrão 14-B-2-I 01/01/87-Enquadr. LC.494/86, p/ padrão 17-B-2-I 01/01/88-Enquadr. LC. 547/88, p/ nível II NILTON BERNARDO ALVES, RG. 3.890.153., p/ padrão 11-C-2-I., e a partir de :- 01/07/85-Enquadr. LC 404/85, p/ padrão 12-C-2-I 01/09/86- Enquadr. LC 494/86, p/ padrão 16-C-2-I 16/10/86-Arts. 91,94, e 95- LC. 180/78, p/ padrão 17-C-2-I 01/01/87-Enquadr. LC.494/86, p/ padrão 20-C-2-I 01/01/88-Enquadr. LC. 547/88, p/ o nível III

NIVALDO GOULART SOARES, RG. 3.247.979., p/ padrão 8-B-2-I., e a partir de :-

01/07/85-Enquadr. LC. 404/85, p/ padrão 9-B-2-I 01/11/85-Arts. 91,92, 97-LC.180/78, p/ padrão 10-B-2-I 24/07/86-Arts. 91,94,95-LC.180/78, p/ padrão 11-B-2-I 01/09/86-Enquadr. LC.494/86, p/ padrão 14-B-2-I 01/01/87-Enquadr. LC.494/86, p/ padrão 17-B-2-I 01/01/88-Enquadr. LC. 547/88, p/ nível II NILTON BERNARDO ALVES, RG. 3.890.153., p/ padrão 11-C-2-I., e a partir de :- 01/07/85-Enquadr. LC 404/85, p/ padrão 12-C-2-I 01/09/86- Enquadr. LC 494/86, p/ padrão 16-C-2-I 16/10/86-Arts. 91,94, e 95- LC. 180/78, p/ padrão 17-C-2-I 01/01/87-Enquadr. LC.494/86, p/ padrão 20-C-2-I 01/01/88-Enquadr. LC. 547/88, p/ o nível III

01/01/87-Enquadr. LC. 494/86, p/ padrão 17-B-2-I 01/01/88-Enquadr. LC. 547/88, p/ nível II ODAIR DE JESUS INACIO, RG. 5.804.190., p/ padrão 8-B-2-I., e a partir de :- 01/07/85-Enquadr. LC. 404/85, p/ padrão 9-B-2-I 01/09/86-Enquadr. LC. 494/86, p/ padrão 12-B-2-I 01/01/87-Enquadr. LC. 494/86, p/ padrão 15-B-2-I 17-01/88- Arts. 91,94, 95- LC. 180/78, p/padrão 16-B-2-I 01/01/88-Enquadr. LC. 547/88., p/ o nível I ODAIR DE OLIVEIRA, RG. 163.135(FM)., p/ padrão 12-C-2-I e a partir de :- 01/07/85-Enquadr. LC.404/85, p/ padrão 13-C-2-I 01/09/86-Enquadr. LC.494/86, p/ padrão 17-C-2-I 01/01/87-Enquadr. LC.494/86, p/ padrão 20-C-2-I

01/11/87-Arts. 91, 92, 97-LC.180/78, p/padrão 21-C-2-I 04/12/87-Arts.91,94,95-LC.180/78,p/padrão 22-C-2-I 04/12/87-Art. 178-LC.180/78, p/ padrão 26-C-2-I 01/01/88-Enquadr. LC.547/88 - p/ o nível II

ODAIR RODEIRO DE FREITAS, RG. 5.802.410., p/ padrão 8-B-2-I., e a partir de :-

01/07/85-Enquadr. LC.404/85, p/ padrão 9-B-2-I 01/11/85-Arts. 91,92, 97- LC.180/78, p/padrão 10-B-2-I 01/09/86- Enquadr. LC.494/86, p/ padrão 13-B-2-I 01/01/87- Enquadr. LC.494/86, p/ padrão 16-B-2-I 19/11/87- Art. 119 -LC. 180/78, p/padrão 18-B-2-I 17/12/87- Arts. 91,94,95 - LC.180/78, p/padrão 19-B-2-I 01/01/88- Enquadr. na LC. 547/88., p/ o nível II OSVAIR QUESADA CARMONA, RG. 6.682.662. p/ padrão 8-B-2-I e a partir de :- 01/07/85-Enquadr. LC.404/85, p/padrão 9-B-2-I 01/09/86-Enquadr. LC.494/86, p/padrão 12-B-2-I 01/01/87-Enquadr. LC.494/86, p/ padrão 15-B-2-I 13/11/87-Arts. 91, 94 e 95-LC. 180/78, p/padrão 16-B-2-I 19/11/87-Art.119 da LC.180/78, p/padrão 18-B-2-I 01/01/88-Enquadr. LC. 547/88, p/ nível II

PAULO ANTONIO DA SILVA, RG. 6.905.272. p/ padrão 9-C-2-I e a partir de :-

01/07/85-Enquadr. LC.404/85, p/ padrão 10-C-2-I 01/09/86-Enquadr. LC.494/86, p/ padrão 13-C-2-I 01/11/86-Arts. 91,92,97-LC.180/78, p/padrão 14-C-2-I 01/01/87-Enquadr. LC.494/86, p/padrão 17-C-2-I 27/09/87-Arts. 91,94,95-LC.180/78, p/padrão 18-C-2-I 01/01/88-Enquadr. LC. 547/88- p/ nível II ROBERTO FERREIRA GUEDES, RG. 7.708.594. p/padrão 9-B-2-I e a partir de :- 01/07/85-Enquadr. LC.404/85, p/ padrão 10-B-2-I 01/09/86-Enquadr. LC.494/86, p/ padrão 14-B-2-I 01/01/87-Enquadr. LC.494/86, p/ padrão 17-B-2-I 01/01/88-Enquadr. LC.547/88, p/ o nível II

SAMUEL ORTEGA GARCIA, RG. 7.998.105. p/ padrão 9-C-2-I e a partir de :-

01/07/85-Enquadr. LC.404/85, p/ padrão 10-C-2-I 29/05/86-Arts.91,94 e 95-LC.180/78, p/ padrão 11-C-2-I 01/09/86-Enquadr. LC.494/86, p/ padrão 15-C-2-I 01/01/87-Enquadr. LC.494/86, p/ padrão 18-C-2-I 19/11/87-Art. 119- LC.180/78, p/padrão 20-C-2-I 01/01/88-Enquadr. LC.547/88 p/nível IV YOSHIO YAMASHITA, RG. 7.375.690, p/ padrão 9-C-2-I, e a partir de :- 01/07/85-Enquadr. LC.404/85, p/padrão 10-C-2-I 16/07/86-Arts.91,94 e 95-LC.180/78,p/padrão 11-C-2-I 01/09/86-Enquadr. LC.494/86-p/padrão 15-C-2-I 01/11/86-Arts.91,92, 97-LC.180/78-p/padrão 16-C-2-I 01/01/87-Enquadr.LC.494/86, p/padrão 19-C-2-I 01/01/88-Enquadr. LC.547/88 - p/ nível III

PAPILOSCOPISTA POLICIAL

ELENIR BEJAS LOPES OLIVEIRA, RG. 7.200.431- p/padrão 4-B-2-I, e a partir de :- 01/07/85-Enquadr.LC.404/85, p/padrão 5-B-2-I 01/09/86-Enquadr.LC.494/86, p/padrão 8-B-2-I 01/01/87-Enquadr.LC.494/86, p/padrão 11-B-2-I 01/01/88-Enquadr.LC.547/88, p/ nível I

PERITO CRIMINAL

EPIGÊNIA QUEIROZ DE SANTANA MUNHOZ, RG. 9.744.351, p/padrão 9-B-3-I e a partir de :- 01/07/85-Enquadr. LC 404/85 - p/ padrão 10-B-3-I 01/11/85-Arts. 91, 92 e 97-LC 180/78, p/ padrão 11-B-3-I 09/07/86-Enquadr. LC 474/86 - p/ padrão 20-B-3-I 01/09/86-Enquadr. LC 494/86 - p/ padrão 21-B-3-I 01/01/88-Enquadr. LC 547/88 - p/ classe III

HELIO DE ALMEIDA ROCHEL, RG. 4.849.217, p/ padrão 8-B-3-I e a partir de :-

01/07/85-Enquadr. LC 404/85 - p/ padrão 9-B-3-I 02/06/86-Arts. 91, 94 e 95-LC 180/78, p/ padrão 10-B-3-I 09/07/86-Enquadr. LC 474/86 - p/ padrão 19-B-3-I 01/09/86-Enquadr. LC 494/86 - p/ padrão 20-B-3-I 01/11/87-Arts. 91, 92 e 97-LC 180/78-p/ padrão 21-B-3-I 01/01/88-Enquadr. LC 547/88 p/ classe III

RICARDE ZUGAIBE, RG. 3.374.949, p/ padrão 9-C-3-I e a partir de :-

01/07/85-Enquadr. LC 404/85, p/ padrão 10-C-3-I 09/07/86-Enquadr. LC 474/86, p/ padrão 19-C-3-I 01/09/86-Enquadr. LC 494/86, p/ padrão 20-C-3-I 01/01/88-Enquadr. LC 547/88 p/ classe IV

CONCESSÃO DE ADICIONAL

DR. FRANCISCO BROMATI FILHO, RG. 9.393.936, Delegado de Polícia de Investidura Temporária, 01 quinquênio a partir de 12/01/89, tendo em vista averbação de 2.614 dias líquidos prestados à Secretaria da Justiça, no período de 16/11/81 a 11/01/89.

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIAS DO DELEGADO REGIONAL Designando, nos termos do art.2º,I da Res. SSP 171/86 e com Redação alterada pelo art.1º da Res.87/87: -ARNALDO FERRO-RG:9567786, Investipol, efetivo, classe II - da Delregpol SJRPreto para a Delpol 7ª DP-SJRPreto, a partir de 18.09.89.(P.282/89). -SONIA MARIA DE SOUZA COELHO-RG:4679058, Investipol, efetiva, classe I da Delsecep SJRPreto (17ª Ciretran) para a Delpol 1ª DP-SJRPreto.(P.283/89). -SIDINEI BARISON-RG:13689663, Escrivão de Polícia, efetivo, classe I da Delpol Urânia para a Delpolmun Jales, por permuta.(P.284/89). -MIGUEL ROBERTO FERREIRA-RG:5960083, Escripol, efetivo, - classe II da Delpolmun Jales para a Delpol Urânia, por permuta.(P.285/89).

CONCEDENDO:

Ao Sr. ANTONIO NERY LOPES-RG:5237103, carcereiro,efetivo, a sexta parte dos seus respectivos vencimentos, nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/68, a partir de 24.12.88, por ter completado vinte e cinco anos de efetivo exercício. Aos interessados abaixo mencionados, mais um quinquênio do adicional por tempo de serviço, a que se refere o artigo 1º, § 2º, II e § 4º da LC.547/88: -EDENILSON JOSÉ SOARES-RG:4885841, Investipol, a partir de 15.09.89, totalizando quatro. -LEONICE ALVES GOMCALVES-RG:6328690, Investipol, a partir de 16.09.89, totalizando três. -ANTONIO NERY LOPES-RG:5237103, carcereiro, a partir de 24.12.88, totalizando cinco.

APÓSTILAS DO DELEGADO REGIONAL

Declarando: No título de MARINA LIRIS MARIN GAUY DOURADO-RG:4821225, Investipol, efetiva, nos termos dos artigos 91,94 e 95 da LC.180/78, fica enquadrada no padrão 18-B, a partir de 16.08.87, inclusão de 555 dias prestados à Secretaria da Educação, no período de 28.03.69 a 31.01.71. Esta apostila prevalece sobre a publicada D0:23.09.88. De conformidade com a Lei Complementar 547/88, que MARINA LIRIS MARIN GAUY DOURADO-RG:4821225, Investipol, fica com os vencimentos do cargo função/atividade de que é ocupante, fixados de acordo com o sistema retributivo de que trata a mencionada LC.Vencimento último adicional a 16.08.87. Esta apostila prevalece sobre a publicada D0: 02.09.88.

RETIFICAÇÃO: Na publicação D0:15.09.88 referente ao Dr. MARIO LUCIANO MACRI-RG:3581917,leia-se totalizando três quinquênios e não como constou.

DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS E DE PROTEÇÃO À PESSOA

APÓSTILAS DA DIRETORIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, DE 21.09.1989

CONCEDENDO: de conformidade com a Lei Complementar nº 547/88 de 24/06/1988, mais um adicional por tempo de serviço aos interessados abaixo relacionados:

MACIR MARTINS - RG. nº 3.246.092, Investigador de Polícia - II, a partir de 10/05/1989, totalizando 05 qqs. CARLOS ALBERTO DOS SANTOS - RG. nº 11.259.558, Agente Policial - I, a partir de 07/10/1988, data em que assumiu o exercício. (Obs.- averbado tempo de serviço prestado junto à Secretaria da Saúde, no total de 2.498 dias líquidos), totalizando 01 qq.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA

Portaria do Delegado de Polícia Diretor Designando, nos termos do art.1º da Resol. SSP-87/87, para sede de exercício: **DIVISÃO DE INFORMÁTICA:** WALDIR MARCOS AUGUSTO, RG. 9.737.023, Agente Policial I, do SOC-III, lot. na DGP, classif. no DEPC.Port.nº. 301/89. **INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA - PERITO CRIMINAL DR. OCTAVIO EDUARDO DE BRITO ALVARENGA**